



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa especializada para cadastramento e emissão os documentos necessários, visando a regularização dos sistemas de abastecimento coletivos do município, no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul, **SIOUT:** sistema de gerenciamento das concessões e administração de atos inerentes às outorgas de uso de água, por meio de ferramentas que exploram as informações relativas aos recursos hídricos de forma eletrônica, tornando o processo de outorga mais transparente e ágil;

CONSIDERANDO: A proposta apresentada pela empresa PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA, para cadastramento das 20 unidades existentes que ainda não estão incluídas no sistema e demais serviços necessários, pelo preço de R\$ 250,00 cada unidade, totalizando **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), em conformidade com a proposta de preços e tabela:

Localização:		Preço:	Localização:		Preço:
Capela Misericórdia	1	250,00	Linha Pasinato	1	250,00
Capela São Miguel	2	500,00	Linha Santo Afonso	1	250,00
Capela São Paulo	4	1.000,00	Marmeleiro	2	500,00
Capela São Pedro	1	250,00	Pontão	1	250,00
Comunidade Rio Tanque	3	750,00	Vale do Paraíso	1	250,00
Jardim Alegre	1	250,00	Vila Hípica	1	250,00
Linha Aparecida	1	250,00	TOTAL:		5.000,00

DECIDE-SE contratar a empresa PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.250.019/0001-38, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24:** É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 026/2019

c) Objeto: Contratação de empresa para cadastramento e regularização dos sistemas de abastecimento coletivos do município, junto ao Sistema de Outorga de Água.

São José do Ouro RS, 22 de novembro de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL